



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 279/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 30 OUT. 2019

Moção de Parabenização ao Dia do Comerciante

Nos termos do Art. 184, Inciso IV, do Regimento Interno, proponho a presente Moção de Parabenização ao Dia dos Comerciantes.

Esta homenagem é o reconhecimento do trabalho de todos os comerciantes que se instalaram na cidade de Hortolândia ao longo desses anos. Com dedicação total de sua vida ao comércio local, na luta pelo pão de cada dia. Vivemos de metas, resultados e porcentagens, muitas vezes sofremos com a instabilidade do mercado e com as incertezas da economia local e, até mundial, mas o diferencial do bom comerciante é o bom atendimento, aquele que consegue se destacar pela empatia com o consumidor, oferecendo uma ótima experiência de compra, o que nos faz perceber a maravilha do relacionamento humano, nossa atividade intimamente ligada ao relacionamento, convencimento e empatia.

Obtemos sucesso com fechamento do negócio e mais ainda com a satisfação do nosso cliente.

Parabéns a todos comerciantes, trabalhadores do comércio local, que ajudam a mola propulsora da economia hortolandense.

O reconhecimento do valor desses profissionais para a sociedade e a economia do município, pois o comércio é um dos setores mais importante para economia do País, em nossa cidade, também é fundamental, feita por aqueles que são fornecedores, investidores e funcionários, que materializam a força do desenvolvimento e do progresso.

Sabemos da labuta diária desses heroicos trabalhadores do comércio, uma classe honrosa, pois a Administração Municipal tem contribuído com esse reconhecimento desses profissionais no progresso de nossa cidade.

Nesta homenagem é para agradecer a força que essa categoria tem feito na economia de nossa cidade, através de seu trabalho, dedicação e reconhecimento da classe pelo desenvolvimento de Hortolândia.

Desta forma, atendidas todas as formalidades legais, que a presente Moção após aprovada seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação.

Sala das Sessões 24 de outubro de 2019

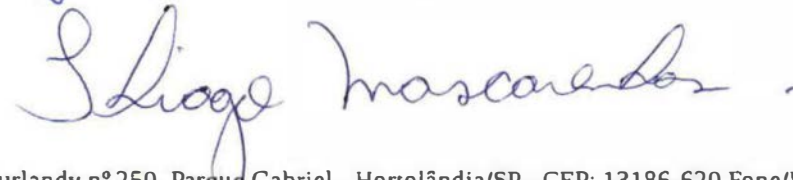

Eduardo Lippaus
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador


Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego


Gleuzer Marques de Lima
(John Lenon)
Vereador


Franksmar Messias Barboza
Vereador


Thiago Mascarenhas